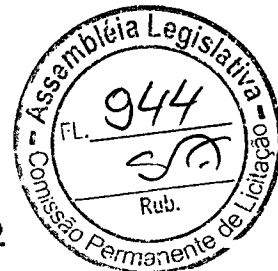


ANEXO DO(A) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2024**

Considerando as informações prestadas no Processo Administrativo n. 895/2024, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais em sua plenitude, a decisão da Comissão Permanente de Contratação desta Casa Legislativa, em favor das em favor das Empresas: **MARIA V. C. DA SILVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **56.103.415/0001-45** e Inscrição Estadual nº. 01.000.184/001-80, com sede na Estrada Dias Martins, n. 1.175 – Anexos Fundos, bairro Jardim de Alah, no município de Rio Branco – Acre, CEP 69.915-526, na cidade de Rio Branco-Acre, telefone: (68) 3227-7294/99987-9402, para o **LOTE 01, AFA ABRAHÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **84.304.765/0001-05** e Inscrição Estadual nº. 01.001.726/001-69, com sede na Rua Doutor Franco Ribeiro, nº. 109, bairro Centro, no município de Rio Branco – Acre, CEP 69.900-082, na cidade de Rio Branco-Acre, telefone: (68) 3224-1379 / 3026-2975 e (68) 98112-1117 para o **LOTE 02 e A. P. C. GUIMARÃES LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **32.801.588/0001-79** e Inscrição Estadual nº 01.059.680/001-82, com sede a Rua Aureliano Lopes, nº. 574, Bairro Manoel Julião - CEP 69.918-414, na cidade de Rio Branco - Estado do Acre, telefone: (68) 99961-0980 – (68) 98427-3377 para o **LOTE 03, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 01/2024**, para contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Buffet completo, com locação de espaço físico e fornecimento de refeições em marmitas, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições constantes no termo de referência – Anexo I do Edital, no valor total estimado de **R\$ 1.328.900,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais)**.

Rio Branco-Acre, 20 de fevereiro de 2025.

Dep. Nicolau Junior
Presidente**Dep. Luiz Gonzaga**
1º Secretário**Dep. Chico Viga**
2º Secretário

ANEXO DO(A) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACREEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 06/2025, DECORRENTE DO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N. 01/2024

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: MARIA V. C. DA SILVA LTDA - ME

Nome da representante: Srª. MARIA VILMA CALIL DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Buffet completo, com locação de espaço físico e fornecimento de refeições em marmitas, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.**Validade:** 12 (doze) meses.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, a partir de 20.02.2025.

LOTE 01						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Mini salgados fritos. Ver anexo II	Cento	300	500	70,00	35.000,00
02	Mini salgados assados. Ver anexo II	Cento	300	500	70,00	35.000,00
03	Mini doces. Ver anexo II	Cento	300	500	70,00	35.000,00
04	Sucos naturais. Ver anexo II	Litros	1.500	2.500	30,00	75.000,00
05	Coquetel Cardápio I — Ver anexo II	UNID	400	800	80,00	64.000,00
06	Coquetel Cardápio II — Ver anexo II	UNID	400	800	80,00	64.000,00
07	Coffee Break — Cardápio I — Ver anexo II	UNID	400	800	80,00	64.000,00
08	Café da Manhã — Cardápio I - Ver anexo II	UNID	400	800	80,00	64.000,00
09	Brunch — Ver anexo II	UNID	400	800	80,00	64.000,00
VALOR TOTAL..... R\$						500.000,00

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

Contratada: AFA ABRAHÃO LTDA - EPP

Nome da representante: Srª. GENY GLAUCIA MONTEIRO ABRAHÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Buffet completo, com locação de espaço físico e fornecimento de refeições em marmitas, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.**Validade:** 12 (doze) meses.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, a partir de 20.02.2025.

LOTE 02						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. CONSUMO	QUANT. REGISTRO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviços de buffet — Cardápio I —	UNID	300	500	149,50	74.750,00

Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-904 - fone (68) 3213 4000.

ANEXO DO(A) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

	Ver anexo II					
02	Serviços de buffet — Cardápio II — Ver anexo II	UNID	300	500	149,50	74.750,00
03	Serviços de buffet — Cardápio III — Ver anexo II	UNID	300	500	150,00	75.000,00
04	Serviços de buffet — Cardápio IV— Ver anexo II	UNID	1.500,00	2.500,00	150,00	375.000,00
05	Serviços de buffet — Cardápio V— Ver anexo II	UNID	400	800	164,00	131.200,00
06	Locação de Espaço físico para eventos (valor unitário, cotado por pessoa.	UNID	3.000	5.000	10,26	51.300,00
VALOR TOTAL..... R\$						782.000,00

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE**Contratada: A. P. C. GUIMARÃES LTDA – ME**

Nome da representante: Srª. ALBA POLLYANA DA COSTA GUIMARÃES

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Coffee Break, Buffet completo, com locação de espaço físico e fornecimento de refeições em marmitas, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC.**Validade:** 12 (doze) meses.**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses, a partir de 20.02.2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA CONSUMO	QUANT. REGISTRO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Fornecimento de refeição preparada em marmitta 600g, em divisória térmica, conforme anexo <u>I-A, cardápio - Opção 01.</u> A gramatura estabelecida deverá ser composta dos componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalado durante o transporte.	Unidade	40	400	25,00	10.000,00
02	Fornecimento de refeição preparada em marmitta 600g, em divisória térmica, conforme anexo <u>I-A, cardápio - Opção 02.</u> A gramatura estabelecida	Unidade	40	400	25,00	10.000,00

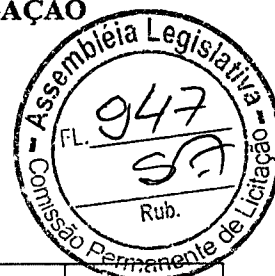
Assembleia Legislativa do Estado do Acre

Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 Centro - CEP 69900-904 - fone (68) 3213 4000.

ANEXO DO(A) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

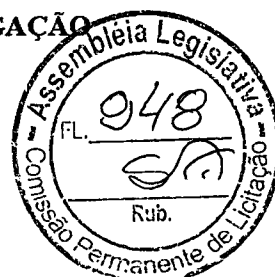


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE



	deverá ser composta dos componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalado durante o transporte.					
03	Fornecimento de refeição preparada em marmitta 600g, em divisória térmica, conforme anexo <u>I-A, cardápio - Opção 03</u> . A gramatura estabelecida deverá ser composta dos componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalado durante o transporte.	Unidade	40	400	25,00	10.000,00
04	Fornecimento de refeição preparada em marmitta 600g, em divisória térmica, conforme anexo <u>I-A, cardápio - Opção 04</u> . A gramatura estabelecida deverá ser composta dos componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalado durante o transporte.	Unidade	20	200	40,00	8.000,00

ANEXO DO(A) TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE

05	Fornecimento de refeição preparada em marmitta 600g, em divisória térmica, conforme anexo <u>I-A, cardápio - Opção 05</u> . A gramatura estabelecida deverá ser composta dos componentes preparados. As verduras cruas ou frutas deverão ser acondicionadas em recipientes distintos dos alimentos cozidos. As refeições prontas serão entregues em embalagens com divisória acondicionada em recipientes térmicos que garantam a temperatura no qual foi embalado durante o transporte.	Unidade	40	400	16,25	6.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.900,00

Valor Global Estimado da Proposta: R\$ 1.328.900,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e vinte e oito mil e novecentos reais);

Data da Ata: 20.02.2025 – Eficácia da Proposta: 90 (noventa) dias;

Signatários: Pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA: Deputado Nicolau Junior – Presidente; Deputado Luiz Gonzaga – 1º Secretário, Deputado Chico Viga – 2º Secretário. Pelas Empresas: MARIA V. C. DA SILVA LTDA - ME, a senhora Maria Vilma Calil da Silva – Proprietária; AFA ABRAHÃO LTDA - EPP, a senhora Geny Glaucia Monteiro Abrahão – Procuradora e A. P. C. GUIMARÃES LTDA – ME, a senhora Alba Pollyana da Costa Guimarães- Proprietária.